

Lei nº 22/60

Denomina ruas

A Câmara municipal de Baixa de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

Decreta:

Art. 1º) - Ficam denominadas os nomes das ruas desta cidade, na seguinte forma:

- a) a atual rua conhecida como dos Operários, passará a denominar-se "Construtor Anísio Bacerda"
- b) a praça que interliga a rua acima citada com as de nomes São Paulo e Paraná, denominar-se-á, Praça Adolfo Rosa Veira.
- c) as ruas que contornam o morro, constantes da planta cadastral como ruas nº 1, 2 e 3, denominar-se-ão Ruas Vitalino Rodrigues Valentim, Antônio Quirino Ramos e Marcelino Camilo Belis, respectivamente.
- d) A Praças de Esportes recentemente construída denominar-se-á "Praça de Esportes Prefeito Joaquim Alves de Souza".

T. P. Vicent

Continuação Lei nº 22/60

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário

R. P. e cumpra-se em 30 de dezembro de 1960

(ass) Thomas Furtado de Araújo

(Presidente)